



CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Catuji/MG, realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h15 (nove horas e quinze minutos), nas dependências provisória da Câmara Municipal de Catuji/MG, localizada na Rua Raposos, nº 40 – Centro – Catuji/MG, realizou-se uma reunião extraordinária com finalidades específicas para tratar dos seguintes assuntos em pauta: - **Votação dos Projetos de Leis:** - **Projeto de Lei nº 004-04/2024**, que, “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Catuji para o exercício financeiro de 2025”. - **Projeto de Lei nº 007-06/2024**, “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Catuji/MG, para a legislatura de 2025/2028”. – **Projeto de Lei nº 008-06/2024**, “Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito do Município de Catuji/MG, para a mandato de 2025/2028”. – **Projeto de Lei nº 009-06/2024**, “Fixa os subsídios mensais dos Secretários Municipais de Catuji/MG, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências”. Iniciado os trabalhos e constatada presença unânime dos Srs. Vereadores, membros da Câmara Municipal de Catuji/MG, regularmente convocados na forma regimental, passando-se a leitura da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos que desejaram. Esteve presente na referida reunião, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Catuji/MG, Sra. Camila Gomes Teixeira. A Presidente Mesa Diretora Vereadora Etelvina Ramalho dos Santos cumprimentou e agradeceu a todos os cidadãos presentes em sessão, em seguida, feita a oração universal (Pai-Nosso). O Secretário Administrativo da Câmara Municipal, Sr. Vladimir Batista Silva fez leitura dos *caputs* dos Projetos de Leis (- **Projeto de Lei nº 004-04/2024**, que, “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município de Catuji para o exercício financeiro de 2025”. - **Projeto de Lei nº 007-06/2024**, “Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Catuji/MG, para a legislatura de 2025/2028”. – **Projeto de Lei nº 008-06/2024**, “Fixa os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Catuji/MG, para a mandato de 2025/2028”. – **Projeto de Lei nº 009-06/2024**, “Fixa o subsídio mensal dos Secretários Municipais de Catuji/MG, para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências.”) em pauta. A Presidente da Mesa Diretora, colocou em votação os Projetos de Leis de acordo ordem numérica e seguindo a pauta da presente sessão, que em seguida, foram aprovados por unanimidade dos presentes aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos agradeceu a todos os cidadãos presentes na referida reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa Diretora, declarou-se encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos que desejarem. A reunião foi encerrada às 09h50 (nove horas e cinquenta minutos).

Etelvina Ramalho dos Santos

Almirão Ferreira do Amaral

Johny Bezerra de Jesus

Antonio Luiz dos Santos

Vilmar Gonçalves Barroso

Márcia Ramos dos Santos